



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

B O L E T I M D E S E R V I Ç O

REITORIA

Ano 2020 - Edição Nº 44

COLEGIADO PLENO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - COMISSÃO ESPECIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Especial instituída pela Portaria SEI nº 11, de 10 de setembro de 2020, cumprindo o que dispõem o Regimento Geral e a Resolução nº 05/2020, convoca, por meio do presente Edital, a Consulta à Comunidade Universitária, com vistas à formação da lista triíplice para nomeação do Reitor e do Vice-Reitor da UFCG.

Art. 1º A Consulta à Comunidade Universitária será realizada em datas definidas neste edital, aprovado pelo Colegiado Pleno do Conselho Universitário, e obedecerá às Leis Federais 5.540, 9.192, 9.394, 9.504, Decreto 1.916, e à Resolução nº 05/2020 do Colegiado Pleno da UFCG.

Parágrafo único. Para a consulta, o Colegiado Pleno estabeleceu o calendário apresentado no anexo I, no qual consta o período de solicitação de inscrição de candidaturas, bem como de permissão de propaganda, além da data da realização da consulta.

Art. 2º O processo de consulta será coordenado por uma Comissão Especial (CE), conforme as Diretrizes definidas na Resolução nº 05/2020 do Colegiado Pleno.

§ 1º A votação dar-se-á por meio eletrônico, utilizando o Sistema Helios Voting, com apoio do Serviço de Tecnologia da Informação – STI da UFCG, acessível pelo endereço eletrônico <https://eleicoes.ufcg.edu.br>.

§ 2º A autenticação dos eleitores habilitados será feita utilizando a base de usuários do Portal de Sistemas Integrados – PSI da UFCG.

Art. 3º A Comunidade Universitária, que constitui o universo participante da Consulta Eleitoral, será constituída de:

I – membros do corpo docente do quadro permanente da UFCG, em efetivo exercício;

II – membros do corpo técnico-administrativo pertencente ao quadro permanente da UFCG, em efetivo exercício;

III – membros do corpo discente dos cursos de graduação, cursos e programas de pós-graduação, residência médica e da Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras, regularmente matriculados em disciplinas na UFCG, e em efetivo exercício de suas atividades acadêmicas.

Parágrafo único. A cada segmento universitário serão atribuídos os seguintes pesos:

- a) Segmento Docente: 70% (setenta por cento);
- b) Segmento Técnico-Administrativo: 15% (quinze por cento);
- c) Segmento Discente: 15% (quinze por cento).

Art. 4º A Comissão Especial será composta dos seguintes membros, de acordo com a Portaria SEI nº 11, de 10 de setembro de 2020:

1. Kyller Costa Gorgônio – Colegiado Pleno – Mat. SIAPE nº 1897692 (Presidente)
Giliard Cruz Targino – Colegiado Pleno – Mat. SIAPE nº 2133132 (suplente)
2. Raimundo Nonato de Medeiros Neto – Representação Estudantil – Mat. nº 419120101 (Vice-Presidente)
Daniel César da Silva Patrocínio – Representação Estudantil – Mat. nº 118130157 (suplente)
3. Leidson Allan Ferreira de Lucena – SINTESUF – Mat. SIAPE nº 1647789 (Secretário)
Alessandro Francisco dos Santos – SINTESUF – Mat. SIAPE nº 11175087 (suplente)
4. Adriano Azevedo de Melo – Colegiado Pleno – Mat. SIAPE nº 2337092
Aline Costa Ferreira – Colegiado Pleno – Mat. SIAPE nº 20445430 (suplente)
5. Adriano Fernandes Ferreira – Colegiado Pleno – Mat. SIAPE nº 1358858
Darcon Sousa – Colegiado Pleno – Mat. SIAPE nº 2317489 (suplente)

6. Irlan Lopes Barbosa – Colegiado Pleno – Mat. SIAPE nº 11172981
Erinaldo Clemente dos Santos – Colegiado Pleno – Mat. SIAPE nº 03380449 (suplente)
7. Mariana Moreira Neto – Colegiado Pleno – Mat. SIAPE nº 1030025
Jonábio Barbosa dos Santos – Colegiado Pleno – Mat. SIAPE nº 2322976 (suplente)
8. Xisto Serafim de Santana de Souza Júnior – Colegiado Pleno – Mat. SIAPE nº 1770425
José Ewerton Pombo de Farias – Colegiado Pleno – Mat. SIAPE nº 03319499 (suplente)
9. José Irelânio Leite de Ataíde – ADUFCG – Mat. SIAPE nº 1354780
Verônica Medeiros da Trindade – ADUFCG – Mat. SIAPE nº 3371018 (suplente)

Art. 5º Para Supervisionar o processo de consulta será criada uma Comissão de Ética nos termos da Resolução nº 05/2020, do Colegiado Pleno do Conselho Universitário da UFCG.

Campina Grande, 15 de outubro de 2020

KYLLER COSTA GORGÔNIO
Presidente

RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS NETO
Vice-Presidente

LEIDSON ALLAN FERREIRA DE LUCENA
Secretário

ANEXO I - SUGESTÃO DE CALENDÁRIO

Em atendimento ao disposto na Resolução nº 05/2020 do Colegiado Pleno da UFCG, e cumprindo ao determinado pela Portaria SEI nº 11, de 10 de setembro de 2020, apresentamos a sugestão de calendário de consulta para indicação da lista tríplice pelo Colegiado Pleno, para os Cargos de Reitor e Vice-Reitor no quadriênio 2021 – 2024.

PROCEDIMENTO	DATAS
Apreciação do Edital de Convocação pelo Colegiado Pleno.	até 14/10/2020
Publicação do Edital de Convocação no site da UFCG.	até 15/10/2020
Inscrições das chapas para Reitor(a) e Vice-Reitor(a).	de 16/10/2020 a 22/10/2020
Publicação dos candidatos homologados e impugnados.	23/10/2020
Apresentação de recursos contra candidaturas homologadas e/ou impugnadas.	24/10/2020
Divulgação dos resultados dos recursos contra candidaturas homologadas e/ou impugnadas.	26/10/2020
Sorteio para definição da ordem das candidaturas na cédula virtual.	27/10/2020
Data limite para os membros da comunidade viabilizar seu acesso pessoal às plataformas de identificação da UFCG.	13/11/2020
Período de divulgação das candidaturas (debates, reuniões, etc.).	de 26/10/2020 a 18/11/2020
Data do primeiro turno	20/11/2020
Divulgação preliminar do resultado.	21/11/2020
Apresentação de recursos contra o resultado.	23/11/2020
Divulgação dos resultados dos recursos contra o resultado apresentado.	25/11/2020
Data do segundo turno	30/11/2020
Divulgação preliminar do resultado.	01/12/2020
Apresentação de recursos contra o resultado.	03/12/2020
Divulgação dos resultados dos recursos contra o resultado apresentado.	05/12/2020
Apresentação do Relatório Final do resultado ao Colegiado Pleno para Homologação.	07/12/2020

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO

PORTARIA Nº 370, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO, FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS INSTITUÍDAS PELA PORTARIA EBSEH/Nº87, DE 03/05/2016, RESOLVE:

Art 1º Aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA ao servidor PEDRO DE FARIAS NÓBREGA, cargo Odontólogo, matrícula SIAPE nº 1441967, dadas as conclusões da Investigação Preliminar contidas no Processo SEI nº 23658.024159/2019-17.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Superintendente



Reitor: Vicemário Simões
Vice-Reitor: Camilo Allyson Simões de Farias
Chefe de Gabinete: Lúcia Maria de Araújo Lima Gaudêncio
Jornalista responsável: Marinilson Braga DRT/1.614-PB.

Publicado em 15 de outubro de 2020